

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2017**  
**(Da Sra. Janete Capiberibe e Sr. Edmilson Rodrigues)**

*Revoga o Decreto nº 9.147, de 22  
de agosto 2017.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a aplicação do Decreto nº 9.147, de 22 de agosto de 2017, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017, anulando-se todos os atos dele recorrentes.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

O Governo Federal publicou, em 22 de agosto, o Decreto nº 9.147/2017, que dispõe sobre a extinção da Reserva Nacional de Cobre e seus associados (Renca), constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos estados do Pará e do Amapá.

A área de 47 mil quilômetros quadrados entre o Amapá e o Pará – o equivalente ao tamanho do Estado do Espírito Santo – é uma região rica em minérios, mas engloba também nove áreas protegidas, entre florestas estaduais, reservas ecológicas e terras indígenas. Ou seja, o Parque Nacional de Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá, a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica do Jari, a reserva Extrativista Rio Cajari, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e as Terras Indígenas Waiãpi e Rio Paru d'Este.

Segundo estudos oficiais, embora desatualizados, a região possui uma das maiores reservas de ouro do planeta, além de titânio, fosfato, etc. – cuja exploração estava proibida desde 1984. Tudo isso ocorre exatamente

quando o governo reduz drasticamente a fiscalização, institui uma política de desconstrução da legislação da biodiversidade brasileira e possibilita a venda de terra para estrangeiros.

De acordo o relatório divulgado mês passado pelo WWF-Brasil, realizado em parceria com a empresa Jazida.com, especializada em geoprocessamento, a extinção da Renca deverá gerar uma série conflitos entre a atividade minerária, a conservação da biodiversidade e os povos indígenas.

Pelo exposto, conclamo os nobres pares a aprovar o presente projeto para sustar o referido decreto, de modo a proteger este valioso e cobiçado patrimônio natural do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 29 de agosto 2017.

Deputada **Janete Capiberibe**  
PSB-AP

Deputado **Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA

Deputado **Ivan Valente**  
PSOL/SP

Deputado **Chico Alencar**  
PSOL/RJ

